



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**PRORROGA LICENÇA-SAÚDE
DE SERVIDOR PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 50.093/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **SOLANGE MARIA DA ROSA WERPP ALEXANDRE**, Matrícula nº 93279, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, por 179 (cento e setenta e nove) dias, a contar de 25 de dezembro de 2024, a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.